

DECRETO Nº 1.672, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 550.000,00** (Quinhentos e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 550.000,00** (Quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
14	30301030100262553	44905200	550.000,00
		TOTAL	550.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
01	30301030100262077	33903000	10.000,00
03	30301030100262077	33903900	10.000,00
04	30301030100262077	44905200	10.000,00
05	30301030100262553	31900400	50.000,00
11	30301030100262553	33903600	30.000,00
12	30301030100262553	33903900	40.000,00
15	30301030100262554	31900400	30.000,00
20	30301030100262554	33903000	50.000,00
21	30301030100262554	33903600	20.000,00
27	30301030100262556	33903600	10.000,00
28	30301030100262556	33903900	50.000,00
29	30301030100262556	44905200	50.000,00
30	30301030100262557	44905100	100.000,00
31	30301030100262557	44905200	50.000,00
46	30301030200262088	33903000	40.000,00
		TOTAL	550.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito